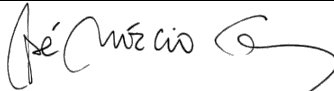




Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000254/2026

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 17/09/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

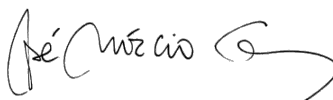
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Antônio Ferreira da Rocha** a via pública atualmente sem denominação oficial, localizada entre a Rua Oito de Março (próximo ao número 195) e a Rua Pedro Afonso Pinheiro (próximo ao número 560).

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 1999: *Líder Comunitário*.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 17 de setembro de 2026.



José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio-Garotinho - PDT

